

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A PLASFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS SANTO EXPEDITO LTDA.

Processo: 904/14 – CRER

Migrado para o **Processo: 1206/15 – CRER**

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizado na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PLASFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS SANTO EXPEDITO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.337.911/0001-05, estabelecida na Av. Independência, nº. 337, Setor Moraes, CEP 74620-040, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, ao final identificado, celebram o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

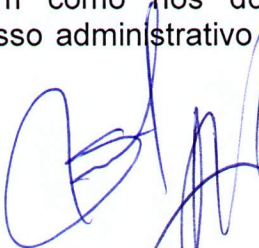
O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência, e ainda **reajustar** o valor do contrato em epígrafe.

#### Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Aditivo Contratual se ancora nos termos da Cláusula Décima Primeira – DO PRAZO DA VIGÊNCIA do contrato original, que prevê a prorrogação por prazos iguais e sucessivos, e na Cláusula Segundo – DA ALTERAÇÃO que autoriza alterações, através de Termo Aditivo, bem como nos documentos justificadores de fls. 273/275, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 904/14.

acnmr

1/3

  
HDS HUGO 2



**Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **25/09/2015 a 25/09/2016**.

**Cláusula Quarta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

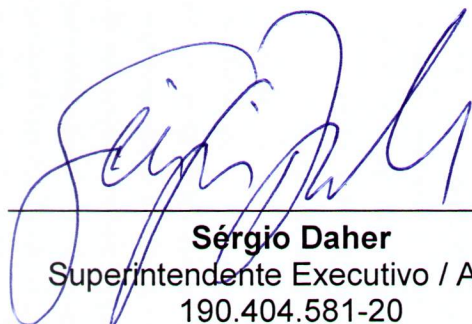
O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com o reajuste de **6,9639000%** (por cento), conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

**Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 25 de setembro de 2015.



---

**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20



---


**Saummo Alves Fagundes**  
Sócio Administrador / PLASFIL  
891.791.881-68

Testemunhas:



---

**Ana Carolina Neres Martins Ribeiro**  
CPF: 019.761.911-81



---

**Vanessa Maria de Queiroz**  
CPF: 000.096.021-78

## ANEXO I

Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade Estimada (12 meses)	Valor Unitário R\$	Valor Estimado por produto R\$
01	<b>Saco de Lixo Azul 60 Litros - Micra 08.</b> <b>MV 18180</b>	PLASFIL	Und.	10.000	<b>0,22</b>	2.200,00
02	<b>Saco de Lixo Branco 40 Litros - Micra 08.</b> Super-resistente, com simbologia de Lixo Infectante, Leitoso, de acordo com a RDC 306/04 – Plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de Saúde e NBR 9.190 de 12/93 e NBR 9.191 de 07/00 ou com Carta da Vigilância Sanitária Liberando a Utilização do Produto. <b>MV 7117</b>	PLASFIL	Und.	17.000	<b>0,20</b>	3.400,00
03	<b>Saco de Lixo Branco 60 Litros - Micra 08.</b> Super-resistente, com simbologia de Lixo Infectante, Leitoso, de acordo com a RDC 306/04 – Plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de Saúde e NBR 9.190 de 12/93 e NBR 9.191 de 07/00 ou com Carta da Vigilância Sanitária Liberando a Utilização do Produto. <b>MV 8093</b>	PLASFIL	Und.	200.000	<b>0,28</b>	56.000,00
04	<b>Saco de Lixo Preto 40 Litros - Micra 08.</b> Super-resistente <b>MV 6867</b>	PLASFIL	Und.	273.000	<b>0,18</b>	49.140,00
<b>Valor Contratual Estimado</b>					<b>110.740,00</b>	

Fonte: processo administrativo CRER nº. 904/14, proposta às fls. 275.

acnmr

3/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

HDS

HUGO 2



*[Handwritten signature]*